



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 138 | 1º de Agosto de 2025



Abertura Oficial da

 **Conferência Municipal de Educação**

Educação de Qualidade para Todos.
O Plano Municipal de Educação em Ação.

 **1 de Agosto**  a partir das **17h30**

 **Templo da Segunda Igreja Batista**
R. José Alves Pimenta, 890 - Matadouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	09
Secretaria Municipal de Planejamento.....	11

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



DECRETO Nº 819 DE 31 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta e quatro mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta e quatro mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	121.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	50.000,00
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)	120.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (202)	49000,00
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	180.000,00
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	310.000,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (272)	2000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9365)	375.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	64.000,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	36.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (575)	27.000,00
TOTAL	1.334.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





ANULAÇÃO

Elemento de Despesa		
Conta		Disponível
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
01.20 - Executivo		
01.20.04 - Procuradoria Geral		
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	100.000,00	344.102,74
01.20.05 - Controladoria Geral		
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (53)	150.000,00	338.632,84
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (141)	72.000,00	416.279,89
01.20.11 - Secretaria de Educação		
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (269)	312.000,00	1.044.173,07
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (306)	400.000,00	503.301,06
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (465)	150.000,00	175.845,07
01.20.22 - Secretaria de Habitação		
16.482.1009.1009 - Desenv. da Política Habitacional do Município		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (558)	150.000,00	121.483,91
TOTAL	1.334.000,00	121.483,91

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 006/2025

Certifico que o servidor **Jorge Ubirajara Campos Dantas** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, na matrícula nº 757 o período compreendido entre: 01/08/1982 a 20/09/1983 correspondente a (um ano, um mês e vinte dias), 01/08/1984 a 13/02/1985 correspondente a (zero anos, seis meses e treze dias), 13/01/1986 a 12/04/1986 correspondente a (zero anos, três meses e zero dias), 25/08/1986 a 04/11/1986 correspondente a (zero anos, dois meses e dez dias), 17/11/1986 a 03/10/1988 correspondente a (um ano, dez meses e dezessete dias), 04/09/1989 a 12/03/1990 correspondente a (Zero anos, seis meses e nove dias), 02/04/1990 a 14/09/1990 correspondente a (zero anos, cinco meses e treze dias), 19/09/1990 a 02/04/1991 correspondente a (zero anos, seis meses e quatorze dias) e 08/04/1991 a 30/04/1997 correspondente a (seis anos, zero meses e vinte e três dias) atestado pela CTC - INSS nº 170230601000064258 correspondente a 11 anos e 06 meses e 29 dias emitida em 04/04/2025 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 005/2025

Certifico que o servidor **Marco Antonio Barbosa Duque** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, na matrícula nº 3522 o período compreendido entre: 02/05/1985 a 31/12/1990 correspondente a (cinco anos, sete meses e vinte e nove dias), 05/06/1991 a 18/11/1991 correspondente a (zero anos, cinco meses e quatorze dias), 01/04/1992 a 16/06/1992 correspondente a (zero anos, dois meses e dezesseis dias), 03/05/1993 a 19/04/1994 correspondente a (zero anos, onze meses e dezessete dias), 01/11/1994 a 30/10/1996 correspondente a (dois anos, zero meses e zero dias), 21/07/1997 a 21/01/1998 correspondente a (Zero anos, seis meses e um dia) e 03/11/1998 a 30/11/1998 correspondente a (zero anos, zero meses e vinte e oito dias) atestado pela CTC - INSS nº 17023080.1.00182/24-2 correspondente a 9 anos e 10 meses e 15 dias emitida em 02/12/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 90011/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, para o conserto do Chafariz, localizado na praça Nilo Peçanha, no centro de Barra do Piraí/RJ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Barra do Piraí – RJ e seus anexos. Processo Administrativo nº 10809/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90011/2025, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada no dia 07 de julho de 2025, de 09:00h às 15:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2025.

ATO DE DISPENSA Nº 05/2025

OBJETO: Aquisição de material de sinalização/isolamento, proteção e mitigação de risco, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de defesa civil, no município de Barra do Piraí - RJ.

EMPRESA: Sky Clean equipamentos LTDA CNPJ: 55.442.589/0001-70

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), referente aos itens 02 e 03.

EMPRESA: Dinamaxx Braz Comércio Varejista & Atacadista LTDA CNPJ: 54.968.738/0001-76

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 1.704,00 (mil setecentos e quatro reais), referente ao item 01.

EMPRESA: Lisandre Angelini Alves da Costa CNPJ: 45.382.048/0001-40

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 4.257,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente aos itens 04 e 06.

EMPRESA: Barbin Empresarial LTDA CNPJ: 39.999.415/0001-56

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 824,97 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), referente ao item 05.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 16 de julho de 2025.

Rafael Edgard Champion Barreto
Secretário Municipal de Defesa Civil

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 16 de julho de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de apresentação artística da Banda Uns e Outros no Evento Encontro de Suzukeiros – RJ - 2025, no dia 02 de agosto de 2025, a partir das 22 horas com apresentação de 60 minutos no Distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.266.136/0001-00

PROCESSO Nº BPD 020324-000006/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2025.

Sergio Luís Nóbrega de Oliveira
Subsecretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de apresentação do artista Arnaldo Brandão no Evento Encontro de Suzukeiros – RJ - 2025, no dia 01 de agosto de 2025, a partir das 22 horas com apresentação de 60 minutos no Distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: KIKA SEIXAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ: 00.093.133/0001-50

PROCESSO Nº BPD 020324-000007/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 08.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2025.

Sergio Luis Nóbrega de Oliveira
Subsecretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologo e Adjudico a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o nº 004/2025.
O Objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para a construção da Oficina Ortopédica Fixa, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos, conforme Termo de Homologação e Adjudicação constante aos autos do Processo Licitatório de nº 8483/2025, em favor da seguinte empresa:

A empresa RENASCER EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.177.758/0001-75 foi a vencedora do certame licitatório, com o valor de R\$1.384.575,24 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos).

Importa a presente Concorrência Eletrônica 004/2025, o valor total de R\$1.384.575,24 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos), conforme laudas do processo administrativo de nº 8483/2025.

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2025

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4537
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 1.
VALOR:	R\$ 1.232.659,43 (um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020303/000003/2025
PERÍODO:	01/06/2025 a 30/06/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	31/07/2025



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 38
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA SERVICOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO HI-DROVÁCUO)
VALOR:	R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12344/2025
PERÍODO:	06/06/2025 a 06/07/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30/07/2025

ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO





Confira nas nossas redes sociais.



PLANEJAMENTO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 263.014,08	30/04/2025
FPM	R\$ 2.163.134,80	30/04/2025
FUNDEB	R\$ 420.243,68	29/04/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 173.966,57	29/04/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.462.658,84	29/04/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.251.116,04	28/04/2025
FUNDEB	R\$ 1.703.063,30	22/04/2025
FUNDEB	R\$ 111.757,98	17/04/2025
FPM	R\$ 1.039.981,55	17/04/2025
FUNDEB	R\$ 1.285.745,12	15/04/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 591.577,71	15/04/2025
FUNDEB	R\$ 251.601,47	10/04/2025
CIDE	R\$ 22.858,54	10/04/2025
FPM	R\$ 2.519.629,65	10/04/2025
FUNDEB	R\$ 946.520,02	08/04/2025
FUNDEB	R\$ 563.404,69	01/04/2025
	R\$ 13.344.125,16	

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2025.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOUREARIA





Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de maio de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FPM	R\$ 2.582.519,58	30/05/2025
FUNDEB	R\$ 358.717,23	30/05/2025
FUNDEB	R\$ 583.028,13	27/05/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.609.944,43	27/05/2025
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.576.772,38	22/05/2025
FUNDEB	R\$ 1.998.461,03	20/05/2025
FPM	R\$ 845.254,78	20/05/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 597.236,65	19/05/2025
FUNDEB	R\$ 631.190,81	13/05/2025
REC. HIDRICOS	R\$ 3.099,50	13/05/2025
FUNDEB	R\$ 357.667,16	09/05/2025
FPM	R\$ 3.872.399,56	09/05/2025
FUNDEB	R\$ 334.023,91	06/05/2025
	R\$ 16.350.315,15	

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2025.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOURARIA

